



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 057 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
25.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ADITIVO.....13
ORDEM DO DIA.....03	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....14
PAUTA.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....15
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	PORTARIAS.....16
PROJETO DE LEI.....04	COMUNICADO.....16
REQUERIMENTO.....05	QUESTÃO DE ORDEM.....16
INDICAÇÃO.....06	DECISÃO DA PRESIDÊNCIA.....17
ATA.....11	

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (Republicanos)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (MDB)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Abigail Cunha (MDB)	16. Deputado Florêncio Neto (MDB)
02. Deputado Adelmo Soares (Republicanos)	17. Deputado Francisco Nagib (MDB)
03. Deputada Ana do Gás (Republicanos)	18. Deputado Glalbert Cutrim (MDB)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	19. Deputado Guilherme Paz (MDB)
05. Deputado Antônio Pereira (MDB)	20. Deputada Iracema Vale (MDB)
06. Deputado Ariston (MDB)	21. Deputada Janaina (Republicanos)
07. Deputado Arnaldo Melo (MDB)	22. Deputado Jota Pinto (Republicanos)
08. Deputado Catulé Júnior (Republicanos)	23. Deputado Júnior França (PP)
09. Deputada Cláudia Coutinho (MDB)	24. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
10. Deputada Daniella (MDB)	25. Deputada Mical Damasceno (Republicanos)
11. Deputado Davi Brandão (MDB)	26. Deputado Neto Evangelista (MDB)
12. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Republicanos)	27. Deputado Osmar Filho (MDB)
13. Deputado Dr. Yglésio (PRD)	28. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
14. Deputada Edna Silva (PRD)	
15. Deputado Eric Costa (Republicanos)	

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

01. Deputado Carlos Lula (PSB)	04. Deputado Othelino Neto (PSB)
02. Deputado Júlio Mendonça (PSB)	05. Deputado Rodrigo Lago (PSB)
03. Deputado Leandro Bello (PSB)	06. Deputado Ricardo Rios (PSB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputada Solange Almeida (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

LICENCIADO

01. Deputado Edson Araújo (PSB)
02. Deputado Júnior Cascaria (Republicanos)

PSD

01. Deputada Dr.ª Vivianne (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Wellington do Curso (PSD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra Helena Duailibe
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 10:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra Helena Duailibe

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso

Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 / 04 / 2026 - 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1 BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....12 MINUTOS
 2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
 3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....39 MINUTOS
 4. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
 NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) - 09/04/2026 (QUINTA-FEIRA)****I – PARECER EM REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICO TURNO**

1. **PARECER Nº 071/2026**, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CAMPANHA EDUCATIVA “PEQUENO AGRICULTOR” NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **RELATOR DO PARECER: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO.**

II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**1º E 2º TURNO – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 093/2026)**

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DEPENDENTE DE PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES.**

III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).**

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2026**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DOUTORA CRISTIANE MARQUES MENDES. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).**

IV – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. **REQUERIMENTO Nº 100/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO QUE SEJAM TRAMITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026; Nº 20/2026; Nº 23/2026; Nº 24/2026; Nº 25/2026; Nº 27/2026; Nº 34/2026 E O PROJETO DE LEI Nº 37/2026, TODOS DE SUA AUTORIA. **TRANSFERIDO DA**

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR.

6. **REQUERIMENTO Nº 105/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA SESSÃO SOLENE, COM A MAIOR BREVIDADE NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SARGENTO SÁ AO SENHOR RICARDO MENDES RABELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO.

7. **REQUERIMENTO Nº 106/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS À EXCELENTÍSSIMA SENHORA ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS, ECONOMISTA E RECENTEMENTE NOMEADA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO (SEPLAN).

8. **REQUERIMENTO Nº 107/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO HENRIQUE CORDEIRO, ADVOGADO E PROFESSOR, NATURAL DO MUNICÍPIO DE VIANA, NA BAIXADA MARANHENSE, PELA SUA NOMEAÇÃO COMO MINISTRO DO ESPORTE.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 09/04/2026 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 056/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 057/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SOCIAL - ABEAS” COM SEDE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 058/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO DELTA” COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 059/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ROSAS DE MAIO RESIDENCIAL ECO TAJAÇUABA E ADJACÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 060/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEIJA FLOR DOS COCAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 061/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL CECY ANTÔNIA DOS SANTOS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 062/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS POVOADOS GUARIMÃ E INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. **PROJETO DE LEI Nº 063/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SONHAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



9. **PROJETO DE LEI Nº 064/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO E COMPANHIA FOLCLÓRICA PNUK PURANETÉ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 065/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE**, QUE CONSIDERA COMO UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO COMUNIDADES UNIDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RAPOSA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. **PROJETO DE LEI Nº 066/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE**, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ECOLOGIA INTEGRAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E SANTA CLARA E A SEMANA MARANHENSE LAUDATO SI' NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 067/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DAMASCENO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 068/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTICULTORES E HORTIGRANJEIROS DAMATA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 031/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR ITALO AUGUSTO REIS CARVALHO, NATURAL DA CIDADE CAIXIAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

15. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SRA. EVANGELITA FERNANDES VIEIRA (VAN FERNANDES).

16. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR RAUL CANCIAN MOCHEL.

17. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” A SRA. MARIA NICE COSTA MACHADO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de abril de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e quarenta e dois minutos, presentes os Senhores Deputados: Abigail Cunha, Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Junior França,

Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne e Júlio Mendonça.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o senhor 2º Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e a Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (Lê Texto Bíblico e Ata) Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 080 / 2026

*Denomina de **Abraão Cabral dos Santos**, o Trecho da **Rodovia MA 372** compreendido entre os Municípios de **Mirador – São Domingos do Azeitão** e dá outras providências.*

Art. 1º Fica Denominada de **Abraão Cabral dos Santos**, no Estado do Maranhão, na **MA 372**, trecho da Rodovia compreendido entre os Municípios de **Mirador e São Domingos do Azeitão**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o trecho da Rodovia MA 372, compreendido entre os Municípios de **Mirador e São Domingos do Azeitão**, com o nome de **Abraão Cabral dos Santos**, sendo um dos fundadores da referida estrada e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este cidadão ao município de Mirador.

A denominação de logradouros e bens públicos é uma forma legítima de homenagear personalidades que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, econômico e humano de sua região, perpetuando sua memória e legado para as futuras gerações.

Nesse contexto, a iniciativa busca reconhecer a importância de **Abraão Cabral dos Santos**, cuja trajetória de vida for marcada pelo compromisso com o bem-estar da população e pelo desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de abril de 2026.
ARNALDO MELO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 081 / 2026

*Dispõe sobre a distribuição gratuita de **Kit Escolar Adaptado** aos estudantes da rede pública estadual de ensino diagnosticados com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.*



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a política de distribuição gratuita de Kit Escolar Adaptado aos estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 2º O Kit Escolar Adaptado tem por finalidade promover a inclusão educacional, a acessibilidade pedagógica e o desenvolvimento integral dos estudantes com TEA, respeitando suas necessidades individuais.

Art. 3º O Kit Escolar Adaptado será composto por materiais pedagógicos e recursos sensoriais que favoreçam o processo de aprendizagem e o bem-estar do estudante, podendo incluir, conforme avaliação individual:

I – materiais escolares básicos, tais como cadernos, lápis, borracha, canetas, régua e apontador;

II – materiais adaptados, de acordo com as necessidades específicas do aluno, tais como:

- a) abafadores de ruído;
- b) cadernos com pauta ampliada ou diferenciada;
- c) tesoura com adaptação ergonômica;
- d) materiais com estímulos táteis;
- e) lápis e canetas com empunhadura adaptada;
- f) recursos visuais e de comunicação alternativa;

III – itens sensoriais e reguladores, como brinquedos táteis, objetos de apoio emocional ou outros recursos recomendados por equipe técnica.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, em articulação com profissionais das áreas de saúde, assistência social e pedagogia, estabelecerá critérios técnicos para a composição, distribuição e atualização dos Kits, observando as necessidades individuais dos estudantes.

Art. 5º A entrega dos Kits ocorrerá, preferencialmente, no início de cada ano letivo, bem como durante o ano escolar nos casos de novos diagnósticos ou matrículas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado, podendo ser suplementadas, se necessário, inclusive com recursos oriundos de convênios e programas federais.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo os procedimentos para identificação, cadastro, acompanhamento e avaliação dos beneficiários.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de abril de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, a política de distribuição gratuita de Kits Escolares Adaptados para estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados na rede pública estadual de ensino.

A proposta parte do reconhecimento de que a inclusão educacional exige mais do que o acesso formal à escola, demandando a oferta de condições concretas para a aprendizagem, permanência e desenvolvimento pleno dos estudantes. No caso das pessoas com TEA, essas condições envolvem, necessariamente, a disponibilização de recursos pedagógicos e sensoriais adequados às suas especificidades.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que impacta, em diferentes graus, a comunicação, a interação social e o comportamento, exigindo estratégias educacionais individualizadas. A ausência de materiais adaptados compromete

significativamente o processo de ensino-aprendizagem, podendo gerar evasão escolar, baixo rendimento e exclusão.

No contexto do Estado do Maranhão, marcado por desigualdades sociais e limitações no acesso a recursos educacionais especializados, a implementação de uma política pública dessa natureza se revela ainda mais necessária. Muitos estudantes com TEA não dispõem, em seu ambiente familiar, dos instrumentos básicos para sua regulação sensorial e apoio pedagógico, o que agrava as dificuldades enfrentadas no ambiente escolar.

A distribuição do Kit Escolar Adaptado representa uma medida de alto impacto social e educacional, pois contribui diretamente para:

- a redução de barreiras no processo de aprendizagem;
- o aumento da autonomia e da autorregulação dos estudantes;
- o fortalecimento da inclusão escolar efetiva;
- a melhoria do desempenho acadêmico e da convivência escolar.

Do ponto de vista jurídico, a iniciativa encontra amparo na Constituição Federal, que assegura o direito à educação com igualdade de condições de acesso e permanência na escola, bem como na legislação infraconstitucional, especialmente na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei Brasileira de Inclusão, que impõem ao poder público o dever de garantir educação inclusiva em todos os níveis.

Ademais, a proposta está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, especialmente no que se refere à universalização do atendimento escolar e à promoção da educação inclusiva, cabendo ao Estado papel fundamental na coordenação e execução dessas políticas.

Importante destacar que a medida não possui caráter meramente assistencial, mas se configura como política pública estruturante, voltada à promoção da equidade, da dignidade humana e da justiça social, assegurando que estudantes com TEA tenham condições reais de desenvolver seu potencial.

Diante da relevância social, educacional e jurídica da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Deputados Estaduais para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de abril de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 105/2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 92, inciso V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero que seja realizada *sessão solene* com a maior brevidade possível, preferencialmente no dia 20 de abril de 2026, tendo como tema central a entrega da Medalha Sargento Sá ao senhor **Antônio Ricardo Mendes Rabelo**, pelos relevantes serviços prestados neste Estado.

Por fim, agradeço a atenção dispensada, na certeza do pronto atendimento.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de abril de 2026. **DR. YGLÉSIO - DEP. ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 106 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de Mensagem de Aplausos à Excelentíssima Senhora Aline Ribeiro Duailibe Barros, economista e recentemente nomeada Secretária de Planejamento e Orçamento do Maranhão (Seplan).

A nomeação foi publicada no dia 01/04. Até então à frente da Subsecretaria da pasta, Aline assume a titularidade da Seplan em razão



do afastamento do então secretário, Vinícius Ferro, que deixou o cargo para concorrer ao pleito eleitoral.

A homenageada possui sólida formação acadêmica, sendo mestra em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e graduada em Economia pela mesma instituição. Conta, ainda, com MBA Executivo em Liderança e Gestão Pública em Saúde pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, além de pós-graduação em Gestão em Saúde pela Escola de Saúde Pública do Maranhão (ESP-MA).

Apesar da relativa juventude, acumula cerca de duas décadas de experi

ência no serviço público, com trajetória marcada por competência técnica e atuação estratégica. Iniciou sua carreira no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) e, posteriormente, exerceu diversas funções na Seplan, incluindo os cargos de supervisora de Monitoramento e Avaliação, supervisora de Modificações Orçamentárias e superintendente de Assuntos Fiscais.

Também desempenhou a função de secretária-adjunta de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde (SES) por aproximadamente sete anos, consolidando experiência relevante nas áreas financeira, orçamentária e fiscal, com ênfase na análise de dados e estudos socioeconômicos.

Sua trajetória evidencia preparo técnico, capacidade de gestão e compromisso com a administração pública, qualificando-a para o exercício da função ora assumida. Segundo a própria secretária, sua gestão dará continuidade às diretrizes de responsabilidade, transparência e planejamento.

Diante do exposto, justificamos a presente homenagem como reconhecimento ao mérito, à dedicação e à relevante contribuição da homenageada para o fortalecimento da gestão pública no Estado do Maranhão.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração pelo compromisso público de excelência demonstrado por Vossa Excelência em prol do desenvolvimento do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de abril de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 107 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de **Mensagem de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Cordeiro**, advogado e professor, natural do município de Viana, na Baixada Maranhense, pela sua nomeação como Ministro do Esporte.

Advogado, professor e gestor público, Paulo Henrique Cordeiro assume a referida pasta em substituição ao Senhor André Fufuca, com a relevante missão de ampliar políticas públicas, fortalecer a inclusão social e expandir o acesso ao esporte em todo o território nacional.

Com mais de duas décadas de experiência na Câmara dos Deputados, além de passagem pelo próprio Ministério do Esporte, Sua Excelência reúne qualificação técnica e experiência administrativa que o credenciam a dar continuidade aos projetos em andamento, bem como a preparar o Brasil para importantes desafios, a exemplo da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027.

Sua nomeação projeta a Baixada Maranhense no cenário nacional, constituindo motivo de orgulho para o povo maranhense.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração, reconhecendo o compromisso público, a dedicação e a excelência demonstrados por Vossa Excelência em prol do desenvolvimento do esporte e da promoção da dignidade humana.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de abril de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 323 /2026

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos, com máxima urgência, que esta indicação seja encaminhada ao Prefeito de São Luís, Sr. Eduardo Braide, **PARA A IMEDIATA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA DO ABACATEIRO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO PONTAL DA ILHA, NO BAIRRO SÃO RAIMUNDO, EM SÃO LUÍS –MA.**

A ausência de pavimentação adequada e de sistema eficiente de drenagem tem causado sérios transtornos à população, tais como dificuldades de tráfego, alagamentos em períodos chuvosos e comprometimento da mobilidade urbana.

Diante disso, reforça-se a necessidade de que a obra seja realizada com a maior brevidade possível, a fim de atender a uma demanda urgente e legítima da comunidade.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 30 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Expediente lido encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Passaremos ao Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito, Deputado Jota Pinto, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Davi, Deputado Antônio, todos os Deputados e Deputadas, galeria e imprensa, povo do Estado do Maranhão, meu amigo James Galhardo, bom vê-lo aqui. Hoje, eu faço esse Pequeno Expediente em duas etapas, primeiro, eu queria, e era para ter feito ontem, mas deixei para fazer hoje, porque ontem, de qualquer maneira, a gente viu um momento assim, que para a imprensa, foi um cartão de visita da escolhida vice do ex-prefeito de São Luís. Mas, no dia 7, James Galhardo, é dia de celebrarmos o Dia do Jornalista, uma data que nos convida para reflexão e ao conhecimento de uma das profissões mais essenciais para a democracia. O jornalista é aquele que dá voz aos fatos, ilumina a verdade e leva informação à sociedade com responsabilidade e coragem em tempos de desafios, de desinformação e de mudanças rápidas. O papel do jornalista se torna ainda mais relevante, é por meio dele que a população mantém informação consciente, capaz de exercer plenamente sua cidadania. O jornalista não é apenas relatar acontecimentos, investigar, questionar, ouvir, compreender, acima de tudo, servir ao interesse público e estar presente nos momentos mais importantes da história, registrando e contribuindo para a verdade. Quero nesta tribuna render minha homenagem a todos os jornalistas do Estado do Maranhão que, com ética, compromisso, dedicação, cumprem diariamente a missão de informar e formar opinião. Eu quero parabenizar a todos os jornalistas, inclusive, os que estão aqui, pelo dia 7, pelo seu dia. E dizer também que ontem, dia 7 de abril, Dia do Jornalista, nós vimos na cidade de Imperatriz, aquela que está sendo escolhida para ser a vice, compor a chapa da vice, dar o cartão de visita, mostrar o cartão de visita para a imprensa. Como vai ser tratada a imprensa do Estado do Maranhão se, porventura, se isso fosse acontecer, ela sendo eleita vice-governadora. Eu tenho certeza, meu amigo Antônio Pereira, a cidade tocantina, Imperatriz, região Tocantina



tem muitos talentos. Lá, fora escolher a vice, como qualquer candidato pode escolher, que tem bons nomes. Mas você escolher alguém que já mostra o cartão de visita para a imprensa, como tratar a imprensa, como tratar o povo, e dizer que o plano de negócio será apresentado, mas para a classe empresarial. Então, isso mostra um misto de alguém que não tem nenhuma relação com a classe política, que todos já sabem, o ex-prefeito, e alguém que não terá nenhuma relação também com o povo e nem com a imprensa. Então, eu no dia 7 de abril, quero deixar aqui e ser solidário à imprensa do Estado do Maranhão pela forma como foi tratada. A gente sabe que todo político, todos aqueles que vão disputar um cargo de Executivo sabem que é importante buscar alguém e que tenha condições, inclusive, de ajudar a bancar. A gente sabe que é uma milionária, que é uma herdeira de um grande patrimônio que foi construído pelos pais, mas que não sabe ter essa relação direta com o povo e nem com a imprensa. Agora, imagine, gente, alguém que não tem nenhuma relação com a classe política, como o Ex-Prefeito. Alguém que não tem nenhuma relação com a imprensa e nem com o povo, como a senhora que foi indicada ontem, que eu nem sei o nome dela, ontem lá em Imperatriz. Portanto, no Dia do Jornalista, o jornalista foi tratado dessa forma lá em Imperatriz. Portanto, fica aqui o meu reconhecimento, e é importante para nós o nome que foi escolhido lá em Imperatriz, Deputado Yglésio, nós gostamos, nós da Base Brandão. É uma pessoa que já mostrou cartão, que não tem nenhum respeito pela imprensa, que não tem respeito pelo povo e que, quando perguntado o plano de governo: Não, será apresentado um plano de negócio para a classe empresarial. Então, essa é a pessoa que foi escolhida lá, e nós gostamos, nós que somos da Base do Brandão, gostamos do nome escolhido pelo Eduardo Braide lá em Imperatriz.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Próxima oradora: Deputada Abigail, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Permutando com a Deputada Abigail, Deputado Adelmo Soares, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Deputado Adelmo, aniversariante do dia. Os nossos parabéns, e desejo-lhe um bom pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, querido amigo Deputado Dr. Yglésio, ao qual eu agradeço pelos parabéns que Vossa Excelência repassou a minha pessoa. Os demais companheiros e companheiras também que já me parabenizaram no dia de hoje, fico muito feliz, são 54 anos da minha vida e história. Sou um homem muito feliz, graças a Deus. Sou casado há 36 anos com minha esposa, tenho um casal de filhos, um casal de netos. Sou um homem muito feliz. Tenho aproveitado o meu mandato para ajudar a população do Maranhão e, sobretudo, da minha querida e amada cidade de Caxias. E, assim, vamos continuar trabalhando por lá. Já nesse próximo final de semana, agora, na sexta-feira, nós estaremos lá inaugurando o nosso gabinete número 2, lá no centro da cidade, onde, na oportunidade, teremos cursos profissionalizantes relacionados à beleza da mulher, no empreendedorismo, que a gente sempre faz às mulheres, e também ao curso de música, de musicalidade, Orquestrando o Maranhão, que nós queremos fazer com que nossa cidade se transforme em um berço das orquestras, dos instrumentistas, dos musicistas, para que possam ajudar a encantar mais o dia a dia das pessoas. Além de que nós também faremos dois mutirões: um mutirão na Vila Paraíso em parceria, sobretudo, com o Dr. Jânio, que é um médico de destaque tem trabalhado bastante na nossa cidade, principalmente nas ações sociais. Então, o Jânio veio para o nosso time e solicitou que a gente pudesse levar à Vila Paraíso também mais uma ação. Já fizemos uma ação com o professor Francisco e agora vamos fazer mais uma com o nosso querido amigo Dr. Jânio. Além disso, faremos também no Bairro Mutirão, no domingo de manhã, um outro mutirão de oftalmologia, de atendimentos odontológicos. De modo que são esses pontos que fazem, que norteiem o nosso trabalho, trabalhar cada vez mais pelo social e pelas pessoas dando oportunidade, modificando histórias, transformando vidas e dando certamente oportunidade para as pessoas terem uma vida melhor e construir um mundo melhor. Quando você está feliz, quando você está transformando a sua vida na felicidade é muito bom, mas é melhor ainda quando a gente consegue transformar a vida dos outros a partir

das nossas ações. E, assim, que a gente vai continuar caminhando, batalhando e rogando a Deus as bênçãos e a proteção de todos para que a gente nunca mude o nosso caminho, sempre nos conduza no caminho do bem, da retidão e da paz. Era só isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Sábias palavras, Deputado Adelmo. Na sequência aqui convoco o Deputado Wellington do Curso a ocupar a tribuna da direita aqui no Pequeno Expediente. Deputado Wellington do Curso por até cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Yglésio, demais Deputados, Deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham também na TV Assembleia, o nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a nossa população. Ontem nós pautamos aqui na Assembleia Legislativa temas importantes com relação à segurança pública, e hoje eu encontrei na Assembleia Legislativa, fazendo a visita à Assembleia Legislativa a Coronel Augusta. E pautas importantes a serem tratadas com a Secretaria de Segurança Pública em duas vertentes. Primeiro, a segurança pública e da população; e segundo, cuidados dos nossos agentes de segurança pública: policiais civis, militares, bombeiros, policiais penais. Nós temos a LOB que será analisada pela Assembleia Legislativa, não chegou à CCJ ainda, não foi pautada ontem na CCJ, acredito que, na próxima terça-feira, vamos tratar sobre a Lei Orgânica da Polícia Militar e dos Bombeiros, a qual traz mudanças significativas para a corporação e traz também mudanças significativas para quem deseja entrar. Na semana passada, fizemos um abaixo-assinado, coletamos mais de cinco mil assinaturas e, graças à sensibilidade do Governador Carlos Brandão, até inclusive o parabenizei por isso, ele editou uma outra medida provisória, a Medida Provisória nº 544, modificando as duas anteriores. Desse modo, os concursos para Polícia Militar e Bombeiros, para soldado, e o concurso para o CFO – Polícia Militar e Bombeiros –, em 2026, ainda serão de nível médio. Então, uma grande conquista, uma grande vitória, mas vitória do povo, vitória da mobilização social – muito importante destacar isso. Então, aos pretendentes a uma vaga na Polícia Militar, no Corpo de Bombeiros ou no CFO, nós temos que estudar, estudar, estudar e muito mais. Por quê? O último concurso para nível médio, no Estado do Maranhão, com base na lei federal, que tem um prazo de adaptação até 2029. Nós fizemos também algumas solicitações, dentre elas: a possibilidade de alterar a idade para 35 anos. Uma luta nossa desde o início do nosso mandato em todos os concursos. Foi assim para a Guarda Municipal. E a luta também para que o concurso da Polícia Militar e Bombeiros seja até 35 anos. Nós apresentamos uma emenda à legislação, muito embora a legislação não trate sobre isso, e apresentamos um projeto de lei que iremos tramitar na CCJ, na Assembleia Legislativa. Sabemos do processo de constitucionalidade, mas iremos sensibilizar os Deputados para sua votação. Se não der certo, iremos apresentar uma indicação com um anteprojeto de lei para encaminhar ao Governo do Estado do Maranhão. A outra pauta é com relação à transferência de militares de outros Estados ou do Maranhão para outros Estados, sem ônus nenhum para o Estado do Maranhão – uma pauta importantíssima! E o mais interessante é que consta na legislação federal e não foi absorvida pela legislação estadual. Então, acredito que é um processo fácil de ser sensibilizado pelos Deputados, compreendido pelos Deputados, e que nós possamos ter êxito na aprovação desse nosso pedido, dessa nossa emenda. Outra pauta importante com relação aos militares é com relação às promoções. Nós temos um mandato pautado, voltado para os policiais militares e bombeiros, e essa pauta das promoções é uma pauta antiga: promoções justas, que os critérios sejam realmente observados – já estabelecidos, então que sejam observados, tanto de antiguidade quanto de merecimento. Prova disso, eu destaquei ontem, que, de 13 comandantes de batalhões, somente um foi promovido, e porque tinha aproximação com autoridades. Isso é inadmissível. Nós precisamos ter promoções justas para que a tropa possa ficar motivada, para que a tropa possa se sentir motivada. Um quarto assunto que eu



vou trabalhar a partir de hoje é com relação às transferências. Por exemplo, a última turma de policiais militares foi de 230, mas eles não foram lotados ainda, ficaram todos em São Luís. Então, nós temos militares de Presidente Dutra, de Barra do Corda, de Imperatriz que continuam lotados em São Luís. Então, tratar dessas transferências com seriedade. Se tem um policial militar de Timon, de Presidente Dutra e quer voltar para São Luís e tem um policial de São Luís que quer voltar para a sua respectiva cidade, nada mais justo do que transparência nessas transferências, e essas transferências possam ser realizadas. Com certeza, teremos uma grande motivação para a nossa tropa nesse sentido. Quinto e último não tão importante, reajuste salarial para os nossos policiais militares do Estado do Maranhão. Uma luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso. Meu presidente, com a sua benevolência se puder me dar um ou dois minutos eu lhe agradeço. Ontem, apresentamos inclusive um requerimento para uma audiência pública para tratar dos planos de saúde, se hoje nós temos deficiência no SUS, você imagina passar humilhação em clínicas por conta de plano de saúde. Várias mães atípicas entraram em contato e pediram que nós fizéssemos uma tratativa para realizar uma outra audiência pública na Assembleia Legislativa pela Comissão de Saúde para tratar do caos que são os planos de saúde e as clínicas no Estado Maranhão. Já solicitei, estou dando satisfação a todas as mães atípicas. Não vou construir sozinho, vou construir com vocês. Mães atípicas, cuidar de quem cuida. Este é o nosso cuidado, o nosso amor por vocês, respeito e valorização de todas vocês mães zelosas, mães atenciosas, mães atípicas do Estado Maranhão, contém sempre com o professor e Deputado Wellington do Curso. Por último votei seis vezes contra o aumento de impostos no Estado Maranhão, seis vezes. Uma luta permanente para baixar os impostos, o imposto de gasolina, e ontem na cidade Imperatriz o pré-candidato ao Governo do Estado Maranhão, Eduardo Braide, anunciou que caso a sua eleição seja favorável o primeiro ato de governo será baixar os impostos no Estado Maranhão, alíquota de ICMS. Lembrando que nós temos uma das maiores alíquotas do Brasil. E a minha pauta na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão pela redução dos contratos de Secretarias, redução de cargos comissionados, baixar os impostos para que nós possamos beneficiar os nossos empresários com impostos mais baixos, ele tenha condições de aumentar a quantidade de funcionários e, com certeza, melhorar o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Uma grande quantidade de maranhenses tem saído do nosso Estado para buscar vaga de emprego em outros Estados como Santa Catarina, como São Paulo, Rio Grande do Sul, nós temos que conter essa debandada de maranhenses em outros Estados. Então, finalizo, ontem, o pré-candidato ao Governo do Estado, Eduardo Braide, anunciou seu primeiro ato de governo será a redução de impostos no Estado do Maranhão. Uma pauta do professor e Deputado Wellington do Curso. Vamos para cima, contem conosco, que Deus nos abençoe e que Deus nos proteja e nos abençoe, nos livre de todo o mal durante essa caminhada em nome de Jesus, que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Muito obrigado, Deputado Wellington, por suas palavras, sua presença vibrante na tribuna. Convido o Deputado Catulé Júnior a ocupar a tribuna da direita também por até cinco minutos. O senhor vai querer também usar a palavra Deputado Nagib? Claro.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, galeria e imprensa. Passado este momento de efervescência política, onde cada agremiação partidária tencionou reforçar os seus quadros e se preparar para a batalha eleitoral vindoura, quero comunicar a todos os maranhenses, em especial àqueles que acompanham a nossa trajetória política, a nossa filiação ao Partido Republicanos. Assim como a nossa filiação, também outros sete colegas da Casa também fizeram as suas filiações ao Republicanos, tornando assim, com oito Deputados, a segunda maior Bancada da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. É claro que um trabalho dessa envergadura não nasceu do dia para a noite, muito menos se trata de um trabalho individual. Na verdade, foi uma construção coletiva, já feita há mais de seis meses,

em que nós organizamos os colegas, outros quadros políticos do Estado que não estão assentados aqui na Assembleia, mas tensionam, a partir de 2027, ter um mandato na Assembleia Legislativa, e eu ousou dizer que nós conseguimos construir coletivamente talvez aquela que é a chapa mais equilibrada e competitiva dessas próximas eleições. Eu faço votos agora que, passado esse momento, a Casa se debruce sobre os temas que sejam relevantes para a nossa sociedade. Eu sei que o tema e a temática eleitoral cada dia mais ela será latente frente o nosso dia a dia aqui no Parlamento, mas é preciso que a gente não perca a atenção sobre as proposições, sobre os debates que são importantes e são a causa e finalidade do Poder Legislativo. Quero também dizer que a sociedade precisa estar atenta. Nós tivemos, na semana passada, o anúncio do então Prefeito de São Luís Eduardo Braide, agora pré-candidato a governador, colocando o seu nome à disposição da sociedade maranhense para apreciação e julgamento. Mas é evidente que nós precisamos fazer o bom combate, travar o debate republicano, e eu assisti ontem a uma declaração do Eduardo Braide que me causou bastante preocupação. Eu acho que já é chegado o tempo de fugirmos do proselitismo político e eu acho temerário quando o candidato, no primeiro ato e primeira ação de pré-campanha, menciona em um discurso populista que o primeiro ato dele como governador, se caso o povo assim o eleger, será diminuir o ICMS. Sem mencionar qual ICMS, sobre qual produto, sobre qual mercadoria, de onde será feita essa renúncia. A gente sabe que precisa ter responsabilidade fiscal com as contas públicas. Eu achei no mínimo temerário. Evidentemente que vou aguardar o desenrolar desse debate, o desenvolvimento dessa discussão para tecer comentários mais aprofundados. E quero aqui ratificar que o posicionamento do Partido Republicanos e mais especialmente, Deputado Jota Pinto, deste Deputado Catulé Júnior é de acompanhar e de defender a pré-candidatura do nosso querido amigo, Ex-Secretário de Assuntos Municipalistas Orleans Brandão, por acreditar que nós estamos vivendo momentos de desenvolvimento, nós temos tido vários avanços na gestão do nosso Estado. Orleans tem se mostrado preparado para acompanhar esses novos tempos, para dar prosseguimento a esse novo tempo. E é por isso que ele conta com a nossa simpatia e, mais do que simpatia, com o nosso apoio. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Belíssimo discurso, Deputado Catulé Júnior. Na sequência, aqui o querido Deputado Nagib, ocupando a tribuna da direita para ficar mais bonito.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Na esquerda. Deputada Andreia, por favor. Só um instantinho, por favor, ativem o microfone da querida Deputada Andreia Rezende.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pronto, Presidente. Queria lhe parabenizar por ser essa pessoa sempre tão sensível e estimular os colegas a usar a nossa tribuna adaptada. Parabéns, por mais essa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Deputado Nagib, sempre sensível às demandas das nossas colegas queridas.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Vou falar daqui, Deputada Andréia, em homenagem à senhora. Muito bom dia a todos os colegas Deputados, galeria, imprensa, internautas. Quero aqui me dirigir para a cidade de Coroatá, para parabenizar a cidade por mais um ano de emancipação política. Cidade esta que me sinto da região, me sinto de casa. Cidade esta que tive mais de 1.811 votos de confiança dos irmãos coroataenses, onde tenho trabalhado e colocado sempre recurso e benefícios para melhorar a vida daquele povo. Cidade que merece o nosso respeito, merece o nosso carinho, cidade que, mesmo antes de ser Deputado, fizemos praças através da Lei de Incentivo, financiada pelo Grupo FC Oliveira. Entreguei capacete quando diretor do Detran. Fizemos ações importante e, como deputado estadual, já tivemos ações de óculos, tivemos entrega de cesta básica, distribuição de peixe de uma forma exclusiva agora



na Semana Santa. Tivemos e temos sempre essa grande parceria com o vereador Júlio do Moisés, que hoje faz parte do grupo de oposição na cidade, mas busca nos parlamentares, busca no Deputado Nagib a oportunidade de poder ajudar o seu povo. Então, dizer a Coroatá, aos seus 106 anos de emancipação política, que continue contando com o Deputado Nagib, conte com a nossa força, com nossas emendas e com a nossa presença. Eu estarei lá sempre em todos os momentos, porque eu estou bem ali pertinho de Codó. De 25 a 30 minutos, estou na cidade, e a gente consegue trabalhar e levar benefício àquela cidade. Me estendendo agora à cidade de Codó, eu quero aqui agradecer os vereadores Roberto Cobel, quero agradecer que o vereador Teonilo, vereador Leonel Filho, vereador Araujo Neto, que ontem, na sessão da Câmara de Codó, fez um discurso muito importante, porque, durante a eleição, quando chega período de eleição, aparecem deputados de todas as regiões federais, estaduais que chegam na cidade e se acham no direito de ali fazer algum negócio com algum cabo eleitoral e vai lá para que retirar voto. Mas o fruto, as ações, emendas, presença na cidade não existe. Se soltar um deles no meio da praça do centro da cidade, não conseguem sair da cidade sem o GPS. Então, o que a gente precisa reforçar e que foi reforçado pelos vereadores foi o apoio, a importância de a cidade e de a região terem um Deputado Estadual filho da terra, um Deputado Estadual da região, que eu me coloco aqui em Coroatá, em Peritoró, em Timbiras, em Trizidela como filho da terra, por quê? O filho da terra é aquele que faz por ela. Em Codó, eu tenho feito muito. Nas regiões, eu tenho feito também. Mas, em Codó, em específico, onde eu tive mais de 20 mil votos sendo Oposição na eleição passada, em 2022, e esta eleição na qual a gente tem colocado emendas, a gente tem colocado frutos de nosso esforço, de nossa importância para melhorar a vida das pessoas, seja em estradas vicinais, apoio à saúde pública, asfalto, pavimentação de bloquete, praças, recursos. Agora mesmo, a gente colocou a ordem de R\$ 5 milhões para fazer cursos de empreendedorismo com kits “Mais Renda” para as famílias que querem trabalhar para se sustentar. Então, ações como esta e discursos como este que eu vi ontem na Câmara de Vereadores de Codó me deram a importância de que vale a pena continuar trabalhando e que, diante do trabalho, não há argumento – nada resiste a um bom trabalho feito por um Parlamentar na cidade cuja população reconhece. Hoje eu fico feliz em agradecer e dizer ao povo de Codó: “gradidão”, porque, ano passado, nas últimas pesquisas que eu olhei, nossa intenção de voto para Deputado Estadual na cidade é superior a 68%. Isso mostra que...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Peço que libere o microfone do Deputado Nagib pelo tempo que ele desejar.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Muito obrigado, Deputado Yglésio. E dizer à cidade de Codó que conte comigo, estou à disposição para lutar a cada dia. Estamos indo agora, o Prefeito Chiquinho agora mesmo estava fazendo um evento para crianças autistas que estão recebendo medicamentos, as mães estão recebendo todo apoio. Eu quero proporcionar um curso de cuidadora para essas mães autistas da cidade de Codó. Eu vou planejar tudo, agora à tarde, presencialmente, com o nosso Prefeito. Quero aqui estender também a minha visita ontem a minha nova casa, o MDB, partido do qual o nosso Governador Carlos Brandão, e do nosso futuro Governador Orleans Brandão, é Presidente. Ontem fui recebido e planejei a ida do nosso futuro Governador à cidade de Codó para as comemorações de aniversário. Muitas ações do Governo do Estado estão acontecendo em Codó. Estamos fazendo uma ponte da Trizidela, que é um marco histórico, que é a segunda ponte que vai ligar um grande bairro à área principal da cidade. Estamos também na ordem de R\$ 3,6 milhões para o Hospital Geral Municipal, fruto de uma emenda não do Deputado Nagib, mas já da execução direta do Governador Carlos Brandão para ajudar a UTI do Hospital Geral Municipal, um presente para a cidade de Codó. Este recurso irá ajudar a custear esses 10 leitos de UTI que a cidade de Codó tem e que foram adquiridos, em 2019, na pandemia da Covid, quando eu era Prefeito da cidade. Registrar também a Praça do Km 17, que é algo importante. Os amigos que aqui passam de Peritoró indo em sentido a Caxias passam na porta de Codó. Ali é o portal de

entrada da cidade. O Governador vai fazer uma obra de mais de R\$ 4 milhões, uma praça com palco, com rodoviária, com área de lazer, com academia, com pista de caminhada, com quiosque para a venda de empreendedorismo, lanche, almoço, jantar, enfim, vai revitalizar aquela área, que é o quilômetro 17 na cidade de Codó. Destaco também as ações do novo Restaurante Popular que nós solicitamos ao Governador Carlos Brandão para a cidade, para o bairro da Trizidela, bairro este que está sendo construída a ponte, o novo Restaurante Popular, que nós estamos em fase de análise de ponto e início das obras do Restaurante Popular. Portanto, Senhoras e Senhores, desejo uma ótima semana a todos, que Deus possa abençoar. Muito obrigado, Deputado Yglésio, muito obrigado a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Uma alegria, Deputado Nagib, de deixá-lo falar livremente aqui nesta Casa do Povo. Convido aqui para ocupar a Tribuna o elegantíssimo Deputado Cláudio Cunha, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Deputado Cláudio Cunha, queira, por favor, ocupar a Tribuna. Colocaram aqui sua inscrição, Bandeira. Não. Ah, certo! Então, convidar aqui a Deputada Mical Damasceno. Onde é que ela, Deputada Mical Damasceno, pediu inscrição, aqui há pouco. Deputado Cláudio Cunha não se encontra em Plenário. Deputado Mical também não foi localizada nesse instante. Deputada Mical, ocupe, por favor, a tribuna com sua graça e grandiosidade de seus pronunciamentos.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a Glória. Senhor Presidente, colegas Deputados, eu quero registrar aquilo que muitos brasileiros ou maranhenses aguardavam, uma vitória da liberdade e do bom senso, o chamado PL da misoginia, que gerou tanta preocupação, Deputado Yglésio, em todo o País. Todos os conservadores aí dos Parlamentos Estaduais se mobilizaram, eu fui uma das pessoas, juntamente com o Deputado Yglésio, que fomos contra, para que não avançasse. Graças a Deus que não deve avançar neste ano legislativo na Câmara dos Deputados. Segundo informações que foram divulgadas após reunião de Líderes na Câmara, foi decidido que esse projeto não será pautado, pelo menos até o período eleitoral. Isso é uma bênção para nós, nós ficamos muito felizes, os conservadores, os patriotas. E na prática isso significa o que muitos Parlamentares já afirmam, já afirmaram, o enterro desse projeto. Eu vi um vídeo até do Deputado Nicolas falando sobre isso. Então, já é motivo de nós comemorarmos vitória, graças a Deus. Então, é importante deixar algo aqui muito claro, a oposição a esse projeto não tem absolutamente nada a ver com o desrespeito às mulheres. Violência contra a mulher é crime e deve ser combatida com todo o rigor da lei, mas o que preocupava milhões de brasileiros era outra coisa, o risco de uma legislação vaga e perigosa como era esse projeto, que poderia abrir espaço para limitar opiniões, silenciar posicionamentos e até atingir manifestações religiosas. Era essa nossa preocupação, ainda mais sobre a aprovação desse projeto. Na prática, poderia transformar em crime aquilo que muitas pessoas expressam todos os dias aqui nesta Casa, uma opinião política, uma convicção de fé ou a defesa da família e dos valores que sustentam a nossa sociedade. E, quando a lei começa a ser usada para silenciar quem pensa diferente, ela deixa de proteger e passa a oprimir. Por isso houve mobilização, juristas alertaram sobre esse projeto, Parlamentares se posicionaram, e o povo brasileiro reagiu. E hoje, portanto, celebramos uma vitória da liberdade, uma vitória das pessoas de bem deste País, uma vitória daqueles que não aceitam que leis sejam usadas como instrumento de censura. Isso mostra algo muito claro: o Brasil mudou. Hoje existe um povo atento, informado, que acompanha o que acontece em Brasília e que não aceita mais decisões tomadas em debate. Podem tentar nos rotular, podem tentar nos intimidar, mas defender a família, defender valores e defender a liberdade não é crime; é convicção. E eu encerro dizendo que quando a liberdade vence, a democracia respira e hoje, graças a Deus, a liberdade venceu. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Muito obrigado, Deputada Mical, pelo discurso altivo e necessário. Deputado Adelmo, hoje segue em mais um natalício. Vamos interromper a sessão aqui por cinco minutos para parabenizá-lo.



Suspensa a sessão. Reaberta a sessão.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Trinta e três Deputados presentes. Passemos, diante disso, à ordem do dia. Projetos de Lei Ordinária em discussão e votação, primeiro e segundo turno, com tramitação de urgência. Esse nós vamos fazer hoje? Vamos votar hoje? Maravilha. Projeto de Lei Ordinária nº 135/25, de autoria do Deputado Ariston, que está presente virtualmente, (lê) com o parecer favorável da CCJ, com o substitutivo, relatoria do querido Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 497/25, de autoria do Deputado Ariston, hoje cheio de projetos (lê). Parecer favorável da CCJ com substitutivo, relator querido Deputado Júlio Mendonça. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 053/2026, de autoria do Poder Executivo (lê). Esse projeto tem parecer favorável da CCJ, Relator Deputado Florêncio Neto. Aprovado. Matéria vai à sanção. Agora, Bráulio, nós vamos seguir com os projetos de resolução legislativa. Primeiro item aqui é o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2026, de autoria do Deputado Ariston (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatoria do Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2022, de autoria do saudoso Deputado Wendell Lages (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do Deputado Ariston. Foi desarquivado a pedido nosso aqui, do atual Presidente da Sessão. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Matéria vai à promulgação. Passemos agora, querido Bráulio, aos requerimentos. Primeiro requerimento é o Requerimento nº 100/2026, de autoria do queridíssimo Deputado Júlio Mendonça. Está ausente, mas vamos fazer o registro. Solicitando que sejam tramitados, em regime de urgência, os Projetos nº 19/2026, 23, 24, 25, 27, 34 e o Projeto de Lei nº 37/2026, todos de sua autoria. Como ele não se encontra, serão transferidos para a próxima Sessão. Requerimento nº 102, de autoria do querido Deputado Aluizio Santos, que aqui se encontra (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O Sesc, obviamente, nós sabemos da importância institucional, então, Deputado Aluizio, muito boa a sua iniciativa. Deputada Iracema acaba de entrar. Seguindo aqui com a Ordem do Dia: Requerimento nº 103/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Projeto aprovado. Seguimos agora com os Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 101, Deputado Catulé, necessito de Vossa presença aqui ao meu lado, quem mais, Deputada Andréia, também presente aqui na Secretaria. Requerimento nº 101/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior, (lê). Como vota o Senhor, 1º Secretário?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputada Andreia, como vota também?

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO –Requerimento deferido. Requerimento nº 104/2026, da Deputada Cláudia Coutinho, (lê). Como vota o meu querido 1º Secretário.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – A nossa amada 2ª Secretária, como vota?

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Vota pelo deferimento, Requerimento deferido.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Assim, querido Bráulio, encerramos a Ordem do Dia de hoje e seguiremos ao Grande Expediente, onde consta até o momento inscrita aqui a nossa querida Deputada Abigail. Então, diante disso, convoco a Deputada Abigail a ocupar a tribuna e o tempo da esquerda e da direita por até 30 minutos, com direito a partes.

A SENHORA DEPUTADA ABIGAIL CUNHA (sem revisão da oradora) - Excelentíssimo Presidente, Deputado Yglésio, prezados colegas, Deputadas e Deputados, aqui presentes, servidores desta Casa, imprensa, comunidade maranhense. Hoje, eu retorno a esta Casa e a esta tribuna com o coração cheio de gratidão e o sentimento de dever cumprido, é do conhecimento de todas as Senhoras e Senhores, que me afastei por um bom período e estive à frente da Secretaria de Estado das Mulheres. E eu quero neste momento, primeiramente, agradecer a Deus por ter me dado sabedoria para conduzir uma pasta tão importante como a Secretaria de Estado das Mulheres. Digo isso com muita convicção, porque a gente trabalha com vidas. Quero também, de igual modo, agradecer ao nosso Governador Carlos Brandão pela confiança, pelo apoio, pela sensibilidade em priorizar políticas públicas que salvam vidas e transformam realidades. Agradeço, de forma muito especial, toda a equipe da Secretaria de Estado das Mulheres, e tem uma servidora que está aqui. Obrigada. Essa equipe toda esteve comigo enfrentando desafios, construindo soluções e fazendo a diferença na vida de tantas pessoas. Nada disso seria possível sem esse time comprometido. Minha gratidão também a cada mulher maranhense, a cada gestora municipal de políticas públicas para as mulheres nos municípios, às lideranças, aos movimentos e a todas que caminharam conosco. Vocês foram a razão e a força de tudo que construímos, e construímos muito. Fortalecemos primeiramente a organização política para as mulheres nos municípios, estruturando e ampliando os organismos de políticas para as mulheres. Saimos, Deputada Andreia, de 69 organismos de políticas públicas nos municípios, hoje com 175 organismos entre secretarias e coordenações. Avançamos com base nos três eixos que trabalhamos: o eixo do enfrentamento à violência, o eixo da autonomia econômica e o eixo da saúde da mulher. No eixo do enfrentamento à violência, fortalecemos, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas a rede de proteção, ampliamos o acesso à denúncia e levamos informações para quebrar o silêncio. A Caravana Maranhão Todos por Elas percorreu o Estado ao lado de desembargadores, juízas, promotoras, delegadas, defensoras públicas, reafirmando que em briga de marido e mulher se mete sim a colher, e se salvam vidas. Também fortalecemos políticas de iniciativas do Governo do Estado do Maranhão, como as Patrulhas Maria da Penha. O Governador ampliou de 9, hoje 24 Patrulhas Maria da Penha, mais de 80 municípios maranhenses têm este serviço à disposição das mulheres que estão sob medida protetiva de urgência. O Disque 190 também da SSP. O Aluguel Social Maria da Penha, que é referência no Estado do Maranhão e é referência no País, inclusive, foi copiado pelo Governo Federal, todavia o Estado do Maranhão concede à mulher com medida protetiva até 12 meses de aluguel social de R\$600,00. Ampliamos a Ouvidoria da Secretaria de Estado das Mulheres, que é o ponto focal do Disque 180. Deputadas, Deputados, quando uma mulher disca o 180, 350 mulheres estão em um único espaço em Brasília, mas o Disque 180 não vem ao Maranhão para resolver o problema das mulheres, as denúncias, para acolher essas mulheres, é a Secretaria de Estado das Mulheres e a Secretaria de Segurança que trazem a solução de tudo que elas registraram no Disque 180. Avançamos na implantação das Casas da Mulher Maranhense. Somos também referência na sede das 18 regionais, já entregamos cinco unidades e estamos prestes a entregar na cidade de Codó. Realizamos o I e o II Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, inclusive, no primeiro fórum tivemos a presença de três



Ministros de Estado, nos anos de 2023 e 2024, respectivamente. Em 2025, promovemos a 5ª Conferência Estadual, um grande evento que não acontecia há dez anos no país, que reuniu mais de 2.200 mulheres de todo o Estado do Maranhão. No eixo da autonomia, implantamos iniciativas como a Caravana Maranhão Capacita Elas, com capacitação e entrega de kits de trabalho nas áreas da beleza, da gastronomia e agora da construção civil. Garantimos oportunidade e independência financeira para as mulheres. A Caravana da Mulher Empreendedora em 2023, a Feira com Elas, que se desloca também de forma rotativa nos municípios, a parceria com o SESI-Casarão. Eu diria a maior e melhor cozinha industrial. Através do SESI-Casarão, já capacitamos mais de mil mulheres na área da gastronomia, somente na Grande Ilha. Nas duas edições do Empodera Elas, esse evento que é realizado justamente no dia 19 de novembro, o dia que se celebra o Dia do Empreendedorismo Feminino, firmamos parcerias importantes com instituições como o CEUMA e a Universidade UNDB, ampliando a qualificação profissional, e desenvolvemos também o Programa Mulheres em Ação, que levou capacitação, conhecimento, informação e escuta com grande impacto, especialmente na região do Coroadinho. E no eixo da saúde da mulher, ampliamos as carretas da Mulher Maranhense, saindo de uma para três unidades. Hoje nós temos três unidades móveis sobre rodas que leva a saúde preventiva para todas as mulheres no Estado do Maranhão. Incluímos o serviço de ultrassonografia e consultas especializadas para atender a demanda reprimida dos municípios, garantindo acesso e dignidade, principalmente para quem mais precisa. Interiorizamos ações e chegamos aonde antes o Estado não alcançava. Levamos dignidade, conhecimento e acolhimento. Mostramos que violência doméstica tem saída e o caminho é a denúncia, porque o feminicídio é muitas vezes, sim, um crime anunciado. Embora não trabalhemos com números frios, eles nos mostram a dimensão do nosso desafio. O Maranhão registrou uma redução de 27% nos casos de feminicídio, comparando os anos de 2024 e 2025, ao tempo que os atendimentos cresceram quase 50% no Ligue 180. Mostramos que mais mulheres estão denunciando e confiando na rede de proteção. Ainda assim, os casos de violência contra as mulheres, de estupro seguem sendo uma realidade que exige de todos nós ainda mais responsabilidade. E eu chamo também a atenção desta Casa para essa grande rede de proteção às nossas mulheres. Isso nos mostra que avançamos, sim, mas ainda não é suficiente, cada mulher vítima de violência é um chamado à nossa consciência. Por isto, retorno a esta Casa ainda mais fortalecida com a experiência de quem esteve na ponta, ouvindo, acolhendo e agindo. Afirmando que precisamos avançar, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, avançar na prevenção, no acolhimento, na proteção e na garantia de oportunidades para que nossas mulheres vivam com dignidade, liberdade e segurança. Não podemos e nem devemos naturalizar a dor. Não podemos silenciar diante da violência. Seguirei firme nesta luta, defendendo não só as mulheres maranhenses, mas as nossas crianças e adolescentes, as pessoas com deficiências e nossos idosos. Por enquanto, porque enquanto houver uma mulher sofrendo violência, a nossa missão não estará concluída. Fico muito feliz de retornar a esta Casa, da qual estive ausente durante três anos e três meses, porque fui convidada, como todos os senhores sabem, a estar à frente da Secretaria de Estado das Mulheres, mas retorno, a partir de hoje, para somar com os demais pares desta Casa por mais direitos, por mais liberdade, não só para as nossas mulheres, mas para todo o povo do Maranhão. E ressalto aqui o meu compromisso com o Governador Carlos Brandão e com toda a equipe do Secretário, que faz essa gestão compromissada no Maranhão e que vem trabalhando para todos os maranhenses. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Obrigado, Deputada Abigail. Seja muito bem-vinda de volta à efetiva atividade parlamentar. Seguindo aqui o Grande Expediente, passemos ao Tempo dos Blocos Parlamentares. Primeiro bloco é o Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, que tem até 12 minutos, os quais serão usados integralmente por seu Líder, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhor Presidente, eu declino do tempo, pedindo a inscrição no Expediente

Final.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Perfeito. Seguindo: temos o Partido Liberal, por até 9 minutos. Deputado Aluizio, algum inscrito? Declina Deputado Aluizio. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, por até 39 minutos. Líder é o Deputado Ricardo Arruda. Não se encontra em Plenário. Está aqui? Ah, está aqui. Deputado, alguém vai usar o tempo? Declinou também.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Passemos, então, ao Expediente Final. Deputado Rodrigo Lago, inscrito por até 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Com a palavra, Deputado Yglésio, Dr. Yglésio, por 10 minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Comunicado aqui: “Comunico às Senhoras e Senhores Deputados que a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, convocada para ser realizada hoje, foi adiada para data a ser posteriormente informada. Deputada Mical Damasceno. Pelo Expediente Final, dez minutos, com direito a apartes, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Catulé, Vossa Excelência está querendo que eu volte à tribuna? Mas eu já fui à tribuna.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Já está satisfatório a sua participação?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço a atenção de Vossa Excelência.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Apesar da sua eloquência, é um presente para todos os Deputados e quem assiste aqui à nossa transmissão, mas eu acho que por hoje é só, não é? A inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 9 de abril de 2026, das seguintes proposições: Parecer em redação final nº 071/2026; em redação final, o Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê); Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, de autoria do Deputado Eric Costa, (lê); Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2026, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, (lê); Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale (lê). Requerimento nº 105/2026, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Requerimento nº 106/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Requerimento nº 107/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de abril de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto

Às nove horas e trinta e oito minutos, presentes os Senhores Deputados: Abigail Cunha, Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e



Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Doutora Vivianne, Fabiana Vilar e Florêncio Neto. O Presidente em exercício, Deputado Davi Brandão, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagens nºs 19 a 27/2026, de autoria do Poder Executivo; Emenda nº 001/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, à Medida Provisória nº 542/2026; Emenda nº 001/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula, à Medida Provisória nº 550/2026; Projeto de Lei nº 078/2026, de autoria do Deputado Leandro Bello; Projeto de Lei nº 079/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 100/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimento nº 101/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento nº 102/2026, de autoria do Deputado Aluizio Santos; Requerimento nº 103/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimento nº 104/2026, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; e Ofício nº 55/2026, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Ricardo Arruda, Jota Pinto, Mical Damasceno, Rodrigo Lago, Davi Brandão e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: o Parecer nº 030/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência em Escolas da Rede Estadual de Ensino e Instituições Privadas, no âmbito do Estado do Maranhão (relator do parecer: Deputado João Batista Segundo), foi discutido pelo autor e aprovado em turno único, sendo o projeto encaminhado à sanção. O Parecer nº 079/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 490/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que institui o “Dia do Agente da Receita Estadual” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer: Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em turno único e o projeto encaminhado à sanção. O Parecer nº 080/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que estabelece diretrizes para a adoção do Sistema de Inclusão Escolar “ABA” para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública estadual (relator do parecer: Deputado Carlos Lula), foi aprovado em turno único e o projeto encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 039/2026, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, distribuidor e escrivão de serventia judiciária, constante do anexo único da Lei Complementar nº 125, de 15 de julho de 2009, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, sob regime de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 049/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que determina a obrigatoriedade de registro dos dados de identificação do corretor de imóveis ou imobiliária nos documentos de transferência de propriedade imobiliária no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, dependia de parecer técnico, motivo pelo qual foi retirado da pauta e foi encaminhado às Comissões, devendo ser incluído na próxima Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 053/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Estadual a receber, mediante doação com encargos, o imóvel que especifica, situado no município de Imperatriz, estado do Maranhão, destinado à criação do Parque Estadual Ambiental e dá outras providências, dependia de parecer técnico, motivo pelo qual foi retirado da pauta e foi encaminhado às comissões, devendo retornar na próxima Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens imóveis das instituições escolares municipalizadas que especifica e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Arnaldo Melo), foi

aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.145, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Adelmo Soares), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, para tratar do creditamento do ICMS e revoga dispositivo da Lei nº 11.382, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a utilização e transferência dos saldos credores acumulados do ICMS em decorrência de operações de exportação de mercadoria e dá outras disposições, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ricardo Arruda), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza transação nos autos do Processo nº 0875994-42.2023.8.10.0001, originário da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e em trâmite recursal na 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Maranhão, para fins de nomeação de candidato aprovado no concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado de 2ª classe, publicado através do Edital nº 001/2016, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), teve a votação encaminhada pelo Deputado Rodrigo Lago, e em seguida, foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à sanção, com abstenção dos Deputados Carlos Lula, Fernando Braide, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Othelino Neto e Leandro Bello. O Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de assinatura dos termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) de reforma dos centros de ensino Liceu Maranhense e Benedito Leite (antiga Escola Modelo), ambas localizadas no Centro Histórico de São Luís, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Ricardo Arruda), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à sanção, com abstenção dos Deputados Carlos Lula, Fernando Braide, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Othelino Neto e Leandro Bello. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Adelmo Soares), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, sob tramitação de urgência, e encaminhado à sanção. O Projeto de Resolução Legislativa nº 101/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Padre João Mohana (*in memoriam*), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 134/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à Senhora Maria Clay Moreira Lima Lago, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2026, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à Senhora Terezinha de Maria Buzar de Oliveira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2026, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco Dantas Ribeiro Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição,



Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Cristiane Marques Mendes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em primeiro turno, sob tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 093/2026, de autoria do Deputado Eric Costa, solicitando que seja discutido e votado em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 056/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação do Centro de Hemodiálise, localizado no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 096/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos ao sargento Valdivino de Oliveira e aos soldados Raimundo Nonato Braz Filho, Diego Alexandro Vieira, Michael de Lima da Conceição e Yan Santos Ferreira, integrantes do 43º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão, sediado na Cidade Olímpica, em São Luís, pela atuação exemplar no salvamento de um bebê em situação de engasgo, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 097/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos à Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno – ADHONEP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 099/2026, de autoria do Deputado Ariston, solicitando que tramite em regime de urgência e sejam incluídos na Ordem do Dia, para discussão e votação, os Projetos de Lei nºs 497, 171, 145, e 135/2025, e os Projetos de Resolução Legislativa nºs 030 e 018/2026, todos de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 094/2026, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja justificada sua ausência na sessão plenária no dia 24 de março do corrente ano, em virtude de estar cumprindo agenda institucional na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 095/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 091/2025, de sua autoria, que concede Título de Cidadã Maranhense à Senhora Renata da Silva de Barcellos, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 098/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 155/2025, de sua autoria, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Salvatore Rinaldi, foi deferido pela Mesa. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Antônio Pereira. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, o Deputado Othelino Neto, com aparte do Deputado Rodrigo Lago; pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, as Deputadas Janaina e Mical Damasceno; e pela escala de reserva, o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: os Projetos de Lei Ordinária nºs 135 e 497/2025 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2026, todos de autoria do Deputado Ariston; o Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2022 de autoria do Deputado Wendell Lages; e os Requerimentos nºs 100/2026 de autoria do Deputado Júlio Mendonça, 101/2026 de autoria do Deputado Catulé Júnior, 102/2026 de autoria do Deputado Aluizio Santos, 103/2026 de autoria da Deputada Iracema Vale e 104/2026 de autoria da Deputada Cláudia Coutinho. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 7 de abril de 2026. Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Jota Pinto - Segundo Secretário, em exercício

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 15/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e **CATARINA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.745/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** 1.1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2026 e término em 08 de abril de 2027. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:** 2.1. O valor do Contrato, após a presente prorrogação, permanece no valor de R\$ **4.371.258,22** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1. Os recursos financeiros para a execução do presente aditivo serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.23 Festividades, Homenagens e Recepção. **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa. **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Serviços de Buffet para atender eventos institucionais da ALEMA e o gerenciamento e fornecimento da alimentação da creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente (CATARINA). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Lotes 01 e 02 (serviços de buffet na capital e interior) cronograma às fls.34/35. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em 07/04/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº **2026NE000869** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação. **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa. **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Serviços de Buffet para atender eventos institucionais da ALEMA e o gerenciamento e fornecimento da alimentação da creche Escola Sementinha (CATARINA). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Lote 03 (Creche Escola Sementinha e Sol Nascente) cronograma às fls.34/35. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em 07/04/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº **2026NE000870** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **3.2.** Destaca-se que o empenho cumpre a demanda proporcional, em conformidade com o cronograma e cotas orçamentárias disponíveis, ficando o saldo quando da liberação de novas cotas. **BASE LEGAL:** art.57, inciso II, Lei 8.666/93 e processo administrativo nº 0505/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2026. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputada Iracema Cristina Vale Lima -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Eliziane Galvão Cunha - Representante da empresa CATARINA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. São Luís -MA, 08 de abril de 2026. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0576/2026. Dispensa Eletrônica Nº 001/2025 - CPL/ALEMA. OBJETO: contratação de serviços de chaveiro e carimbos, para efetuar respectivamente: aberturas emergenciais de portas, trincos, confecção, substituição e reposição de chaves, confecção de carimbos, fornecimento de refil e resina para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa JUCIENE DE S. BRITO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.628.428/0001-22. **PRAZO DE VALIDADE DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo da Ata terá validade de **01 (um) ano**, compreendendo o período de 09.04.2026 a 09.04.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Juciene de Sousa Brito, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JUCIENE DE S. BRITO-ME	
CNPJ: 07.628.428/0001-22	Telefone: (98) 3222-8871, 98849-8267, 98431-7756 98886-6198
Endereço: Ave. Daniel de La Touche, Sala 104, Edif. Royal Center, nº 15, Vila Vicente Fialho, Cohama, São Luís, Maranhão. CEP: 65.074-115	E-mail: casados_carimbos@hotmail.com
Representante Legal: JUCIENE DE SOUSA BRITO RG: 236733940 CPF: 620.946.883-72	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total	
1	Carimbo referência L-10	automático	NYKON	Und	100,00	RS 27,00	RS 2.700,00
2	Carimbo referência L-20	automático	NYKON	Und	200,00	RS 28,00	RS 5.600,00
3	Carimbo referência L-30	automático	NYKON	Und	60,00	RS 35,00	RS 2.100,00
4	Carimbo referência L-40	automático	NYKON	Und	50,00	RS 40,00	RS 2.000,00
5	Carimbo referência L-50	automático	NYKON	Und	30,00	RS 55,00	RS 1.650,00
6	Carimbo referência L-55	automático	NYKON	Und	30,00	RS 55,00	RS 1.650,00
7	Carimbo referência L-60	automático	NYKON	Und	20,00	RS 58,00	RS 1.160,00
8	Carimbo redondo referência R-40	automático	NYKON	Und	5,00	RS 58,00	RS 290,00
9	Resina para referência L-10	carimbo	NYKON	Und	40,00	RS 8,00	RS 320,00
10	Resina para referência L-20	carimbo	NYKON	Und	50,00	RS 7,50	RS 375,00
11	Resina para referência L-30	carimbo	NYKON	Und	5,00	RS 7,50	RS 37,50
12	Resina para referência L-40	carimbo	NYKON	Und	5,00	RS 7,50	RS 37,50
13	Resina para referência L-50	carimbo	NYKON	Und	5,00	RS 7,00	RS 35,00
14	Resina para referência L-55	carimbo	NYKON	Und	5,00	RS 7,50	RS 37,50
15	Resina para referência L-60	carimbo	NYKON	Und	5,00	RS 7,50	RS 37,50
16	Refil para carimbos referência L-10		NYKON	Und	5,00	RS 12,00	RS 60,00
17	Refil para carimbos referência L-20		NYKON	Und	5,00	RS 12,00	RS 60,00
18	Refil para carimbos referência L-30		NYKON	Und	5,00	RS 14,00	RS 70,00
19	Refil para carimbos referência L-40		NYKON	Und	5,00	RS 15,00	RS 75,00
20	Refil para carimbos referência L-50		NYKON	Und	5,00	RS 15,00	RS 75,00
21	Refil para carimbos referência L-55		NYKON	Und	5,00	RS 18,00	RS 90,00

22	Refil para carimbos referência L-60	NYKON	Und	5,00	RS 18,00	RS 90,00
23	Abertura de fechadura: porta; armários; gavetas e gaveteiros.	NÃO SE APLICA	Und	180,00	RS 35,00	RS 6.300,00
24	Chave pela peça:	NÃO SE APLICA	Und	170,00	RS 35,00	RS 5.950,00
25	Cópia de Chave: Porta	NÃO SE APLICA	Und	280,00	RS 10,00	RS 2.800,00
26	Cópia de Chave: Armários; gavetas e gaveteiros.	NÃO SE APLICA	Und	180,00	RS 10,00	RS 1.800,00
27	Colocação de Trinco: porta; armários; gavetas e gaveteiros	NÃO SE APLICA	Und	10,00	RS 180,00	RS 1.800,00
28	Conserto de Trinco: porta; armários; gavetas e gaveteiros.	NÃO SE APLICA	Und	50,00	RS 45,00	RS 2.250,00
29	Troca de Segredo: porta; armários; gavetas e gaveteiros.	NÃO SE APLICA	Und	130,00	RS 35,00	RS 4.550,00
Valor Total					RS 44.000,00	

Valor Total Registrado: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2025 – ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataformas elevatórias para pessoas com deficiência na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023 e art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

HABILI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | 26.549.607/0001-19
Total de Itens: 28 | Valor Total: R\$ 381.449,71 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	TAXA DO CREA	UND	1	RS 339,33	RS 339,33
2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	40	RS 25,00	RS 1.000,00
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M2	40	RS 21,52	RS 860,80
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8	RS 582,05	RS 4.656,40
6	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	110	RS 48,80	RS 5.368,00
7	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	110	RS 1,60	RS 176,00
8	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	55	RS 0,96	RS 52,80



9	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	55	R\$ 139,61	R\$ 7.678,55
10	MOBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	R\$ 1.314,40	R\$ 1.314,40
11	DESMOBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	R\$ 1.314,40	R\$ 1.314,40
12	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	9	R\$ 104,63	R\$ 941,67
13	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4	R\$ 132,28	R\$ 529,12
14	DEMOLIÇÃO DE RESTÍMULO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8	R\$ 29,38	R\$ 235,04
15	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	480	R\$ 16,78	R\$ 8.054,40
16	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5	R\$ 1.120,95	R\$ 5.604,75
17	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	8	R\$ 582,30	R\$ 4.658,40
18	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M2	8	R\$ 876,88	R\$ 7.015,04
19	DESMONTAGEM DE ELEVADOR	UND	2	R\$ 8.125,00	R\$ 16.250,00
20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UND	2	R\$ 24,53	R\$ 49,06
21	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00
22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EMFORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	R\$ 33,95	R\$ 1.697,50
23	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA CADEIRA DE RODAS	UND	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
24	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	7	R\$ 23,05	R\$ 161,35
25	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70	R\$ 3,85	R\$ 269,50
26	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE / GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019KG	M2	40	R\$ 7,91	R\$ 316,40

27	TAPUME COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	COM DE	m2	24	R\$ 129,05	R\$ 3.097,20
28	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		M2	20	R\$ 318,68	R\$ 6.373,60
Total Geral						R\$ 381.449,71

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da Contratação. São Luís - MA, 08 de abril de 2026. **Iracema Cristina Vale Lima. Autoridade Superior.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 219/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 922/2025, de 04 de setembro de 2025, que regulamenta os artigos 24, 25 e 26, da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação, conforme estabelece os artigos 24 e 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 5º do Art. 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 08 de abril de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 219/2026

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AQ - III

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2603190020	JARDEL DA SILVA AROUCHE	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	2823524
2602250023	NELSON CID RODRIGUES SERRA NETO	Técnico de Gestão Administrativa – Controlador	2828952
2601270014	SANDRO GUSTAVO SOUSA SANTOS	Técnico de Gestão Administrativa - Revisor	2825842
2602110011	YONE CORREIA DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	1630169

AQ - V

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2602250036	ANA LUISA DA SILVA CORREA	Técnico de Gestão Administrativa - Advogado	2825255
2602190006	ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Técnico de Gestão Administrativa - Engenheiro Civil	2825396
2601290013	ASTROGIL DE HOLANDA SALDANHA MAIA	Técnico de Gestão Administrativa - Advogado	2824258
2601220009	CAROLINE SILVA ROCHA	Técnico de Gestão Administrativa - Farmacêutico	2825404
2603040003	EWANDDER MICHAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	Técnico de Gestão Administrativa - Contador	2823458
2602040009	FELIPE PIMENTEL UCHOA	Técnico de Gestão Administrativa - Dentista	2825081



2603130002	IDBAS RIBEIRO DE ARAÚJO	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	1630649
2603030013	JARDEL DA SILVA AROUCHE	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	2823524
2602030011	JOÃO EMANUEL MORENO BEZERRA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823391
2602190014	JONATAN PEREIRA DA ROCHA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823375
2602260020	JULIANA AGUIAR COSTA MESQUITA	Técnico de Gestão Administrativa - Dentista	2826436
2602040004	LEANDRO MARQUES DA SILVA	Técnico de Gestão Administrativa - Fisioterapeuta	2824993
2602260019	LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO	Técnico de Gestão Administrativa - Enfermeiro	2825008
2602260027	MAIANE CASTELO BRANCO DA SILVA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823383
2602270001	MARINA FALCONERI AZEVEDO	Técnico de Gestão Administrativa - Revisor	2823557
2602260017	MAURO SERGIO BARBOSA BRANDÃO JUNIOR	Técnico de Gestão Administrativa - Psicólogo	2824936
2603110002	RAYSSILANE CARDOSO DE SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa - Fisioterapeuta	2824944
2602250028	NELSON CID RODRIGUES SERRA NETO	Técnico de Gestão Administrativa - Controlador	2828952
2601290003	RUTE CAMARA DIAS COSTA	Técnico de Gestão Administrativa - Enfermeiro	2825230
2602020002	SILAS DOS SANTOS BRAZ	Assistente Legislativo Administrativo - Agente	2823532
2602190007	TELMA ROCHA SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa - Engenheiro Mecânico	2823508
2602120012	THIARLLESON SANTOS DE SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa - Programador de Sistemas	2824803
2602230014	VICTOR ARAUJO NUNES	Técnico de Gestão Administrativa - Analista de Suporte de Rede	2825032

PORTARIA N° 73/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 2604070006-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCISCA DE PINHO GARRIDO, matrícula n° 701417, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1994/1999, nos termos do Art. 145 da Lei n° 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 12 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de abril de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta DRH**

PORTARIA N° 75/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 2604080018-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula n° 702100, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2011/2016 e parte de 2016/2021, nos termos do Art. 145 da Lei n° 6.107/94 (Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 22 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de abril de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta DRH**

COMUNICADO

Senhora Presidente,

Na forma Regimental, comunico a Vossa Excelência minha filiação ao Partido PSB, ao tempo em que solicito a adoção das providências regimentais a partir da presente data.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de abril de 2026.


Júlio Mendonça
Deputado Estadual


ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Rodrigo Lago

QUESTÃO DE ORDEM

Senhora Presidente,

Nos termos dos arts. 34, *caput* e §§1º e 2º, e 129, I, VI, 130, §1º, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, suscitado a presente **QUESTÃO DE ORDEM** acerca da regularidade formal e da higidez procedimental do requerimento de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito identificado como **Requerimento n° 089/2026**, constituída pela **Resolução Administrativa n° 196/2026**, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2026.

Para a melhor compreensão, segue abaixo a transcrição das disposições regimentais acima citadas:

Regimento Interno da Assembleia Legislativa

Art. 34. A Assembleia Legislativa, a requerimento de um terço de seus membros, constituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.

§ 1º Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado, que estiver caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.

§ 2º Recebido o requerimento, o Presidente determinará as providências, desde que satisfeitos os requisitos regimentais, caso contrário, devolvê-lo-á ao Autor cabendo desta decisão recurso para o Plenário, no prazo de cinco dias, ouvindo-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Redação dada pela Resolução Legislativa n° 599/2010).

(...)

Art. 129. Não se admitirão proposições:

I - anti-regimentais;

(...)

VI - evidentemente inconstitucionais.

(...)

Art. 130. A proposição de iniciativa de Deputado poderá ser apresentada individual ou coletivamente.

§ 1º Considera-se autor de proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário.

(...)

Por sua vez, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem por fundamento o art. 32, §2º, da Constituição do Estado do Maranhão:

Constituição do Estado do Maranhão

Art. 32. (...)

§3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.



Pois bem, o **Requerimento nº 089/2026** foi formulado a partir de provas absolutamente ilícitas, inconstitucionais, e obtidas por meios criminosos.

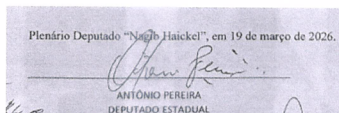
Assim dispõe o **Requerimento nº 089/2026**, dentre os seus fundamentos:

(...)

Nesse contexto, foi noticiada a existência do Procedimento Investigatório Criminal nº 025065-750/2025, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão e atualmente em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no qual se encontram reunidos elementos informativos provenientes de diversas diligências investigatórias, bem como Relatórios de Inteligência Financeira elaborados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras, indicando fatos de significativa repercussão institucional, os quais, por sua natureza, também reclamam apuração no âmbito do Poder Legislativo estadual, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de controle e persecução penal.

(...)

O mencionado **Requerimento nº 089/2026** é datado de 19/03/2026:



Sucedendo que a primeira e exclusiva informação acerca da existência do referido procedimento do Ministério Público do Estado do Maranhão, pelo Procurador-Geral de Justiça, é datada de 20/03/2026, como se vê do **Blog do Luis Pablo**:

EXCLUSIVO: Ministério Público pede afastamento do vice-governador do MA

Por Luis Pablo | 20-03-2026 às 08:25 | Política | 2 comentários



Vice-governador do MA, Felipe Camarão (PT)

Portanto, a primeira questão a ser decidida é que o **Requerimento nº 089/2026** é datado de 19/03/2026, sendo que a primeira notícia que teria fundamentado a sua existência é do dia seguinte, dia 20/03/2026. Assim, tem-se que o **Requerimento de CPI** não tem por fundamento notícia da imprensa, mas sim fonte primária de informação, que seria vazamento ilícito de informações de procedimento **SIGILOSO** da Procuradoria Geral de Justiça. Dessa forma, a proposição tem como fonte **PROVA ILÍCITA**, inconstitucional. Pior que isso, prova obtida mediante crime, no caso previsto no art. 325 do Código Penal e/ou do art. 10, da Lei nº 9.296/96:

Código Penal

Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Lei nº 9.296/96

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei: (Redação dada pela Lei nº 13.869, de 2019)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 13.869, de 2019)

É inegável que a **fonte primária da informação acerca de uma investigação que, até então, tramitava sob sigilo judicial, acabou sendo o autor parlamentar do Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, no caso o Deputado Antônio Pereira.**

Assim, quanto ao **Requerimento nº 089/2026**, tem-se que a sua autoria, nos termos do art. 130, §1º, do Regimento Interno, é do **Deputado Antônio Pereira**, o seu primeiro signatário.

Dessa forma, o primeiro ponto a ser objeto da presente **Questão de Ordem** é que o **Requerimento nº 089/2026 deve ser consignado de autoria do Deputado Antônio Pereira**, e não do Deputado Dr. Yglésio, conforme está indevidamente registrado no Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo – SAPL, e que influenciou na leitura da matéria no expediente. Assim considerado, deve ser declarada nula a sua leitura, devendo ser feito novo registro no SAPL, posterior leitura e nova convocação aos líderes para a indicação de seus membros, caso atendidos os demais requisitos constitucionais e regimentais.

O segundo ponto é que, considerando que a informação acerca da existência do Procedimento Investigatório Criminal nº 025065-750/2025 só foi publicada no dia 20/03/2026, pelo Blog do Luis Pablo, o **Requerimento nº 089/2026, de autoria do Deputado Antônio Pereira** revela que foi o referido parlamentar quem primeiro obteve acesso a informação sigilosa e que faz merecer investigação pela Procuradoria Geral da República acerca do fato, pois não é possível saber a fonte de informação, podendo ser o Procurador-Geral de Justiça – autoridade bastante suspeita – mas também podendo ser algum Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

DIANTE DO EXPOSTO, pede seja declarada a nulidade do **Requerimento nº 089/2026, de autoria do Deputado Antônio Pereira**, porque ilícita a prova que serviu para a sua instauração, nos termos do art. 5º, LVI, da Constituição da República, determinando-se o seu arquivamento.

Caso não seja acolhida a questão anterior, que seja determinada a correção da sua autuação, com a consequente republicação do **Requerimento nº 089/2026**, de forma a retificar o seu autor, nos termos do art. 130, §1º, do Regimento Interno da ALEMA, para que seja consignado com autor o Deputado Antônio Pereira, anulando-se os atos subsequentes.

Na hipótese de não acolhimento da presente **Questão de Ordem**, requer seja encaminhada cópia da referida proposição, bem assim desta, ao Procurador-Geral da República para que instaure a devida apuração acerca da forma como o Deputado Antônio Pereira obteve informação acerca da tramitação de investigação sigilosa que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de forma a evitar que o próprio deputado autor desta **Questão de Ordem** ofereça **Notícia Crime** ao PGR.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de abril de 2026.

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Resposta à **Questão de Ordem** formulada pelo Deputado Rodrigo Lago acerca do **Requerimento nº 089/2026** (Constituição de CPI).

Senhor Deputado,

Em atenção à **Questão de Ordem** suscitada por Vossa Excelência na sessão de 08 de abril de 2026, esta Presidência, após análise técnica conduzida pela Mesa Diretora à luz dos preceitos constitucionais e das normas do Regimento Interno desta Casa, profere a presente decisão.

O exame dos elementos constitutivos da **Questão de Ordem** revela, de plano, a presença de **DEFEITOS FORMAIS DE ORDEM INSUPERÁVEL**, decorrentes da inadequação estrutural da própria formulação. Nos termos do art. 270, § 4º, do Regimento Interno, a questão de ordem deve ser objetiva, claramente formulada e acompanhada da indicação precisa das disposições regimentais ou constitucionais cuja interpretação se pretende elucidar, além de guardar pertinência com a matéria em discussão. **O requerimento apresentado não atende a tais exigências, porquanto os dispositivos invocados não oferecem suporte normativo aos pedidos formulados, evidenciando o descumprimento do requisito essencial de pertinência normativa.**

A exigência regimental não se revela meramente formal, mas constitui pressuposto de racionalidade do debate parlamentar. O § 5º do art. 270, ao prever a exclusão da manifestação que não indique adequadamente os fundamentos normativos, reforça o caráter estruturante desse requisito, cuja inobservância compromete a própria admissibilidade da questão de ordem.

No caso concreto, foram invocados os arts. 34, 129, incisos I e VI, e 130, § 1º, do Regimento Interno. Todavia, **tais dispositivos não mantêm relação lógica com os pedidos deduzidos**. O art. 34 disciplina os requisitos de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, sem prever qualquer controle quanto à licitude das fontes de informação utilizadas pelos signatários. O art. 129 trata de proposições antirregimentais ou manifestamente inconstitucionais, hipótese que não foi demonstrada. Já o art. 130, § 1º, limita-se a definir a autoria formal das proposições, sem estabelecer qualquer hipótese de nulidade.

Ademais, **A QUESTÃO DE ORDEM DIRIGE-SE CONTRA ATO JÁ CONSUMADO**, substanciado na Resolução Administrativa nº 196/2026, publicada em 07 de abril de 2026. **O art. 270, § 1º, exige que a questão de ordem incida sobre matéria em curso**, o que não se verifica. A tentativa de impugnar ato já aperfeiçoado extrapola os limites do instituto, convertendo-o indevidamente em instrumento de revisão de atos administrativos já consolidados.

Sob qualquer enquadramento procedimental, a inadequação é manifesta. Se arguida durante a Ordem do Dia, não guarda pertinência com a matéria em apreciação, em afronta ao art. 115. Se suscitada no Grande Expediente, sua formulação é expressamente vedada pelo art. 116, § 6º. Em ambos os cenários, evidencia-se desvio da finalidade normativa da questão de ordem.

Ocorre erro grave na presente **Questão de Ordem** decorrente também de uma distorção fundamental quanto à natureza e à finalidade do instituto. O art. 270 do Regimento Interno define questão de ordem como "toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição". **Questão de ordem é, portanto, instrumento de interpretação normativa em situação de incerteza sobre o sentido ou alcance de dispositivo regimental aplicável à matéria em curso.**

O que Vossa Excelência apresenta, contudo, não configura dúvida hermenêutica de qualquer natureza. Os pedidos deduzidos são três e possuem natureza autônoma e distinta: (i) a declaração de nulidade de requerimento já



convertido em resolução, com fundamento em suposta prova ilícita; (ii) a retificação de autoria no sistema de acompanhamento processual legislativo; e (iii) o encaminhamento de cópias ao Procurador-Geral da República.

Nenhum desses pedidos veicula interpretação de norma regimental. O primeiro constitui pedido de controle de legalidade com base no direito penal e no art. 5º, inciso LVI, da Constituição Federal, função que pertence com exclusividade ao Poder Judiciário, e não à Mesa Diretora. O segundo tem natureza administrativa corretiva. O terceiro configura providência completamente alheia ao objeto e às finalidades do instituto da questão de ordem, conforme detalhado no item próprio desta decisão.

Outrossim, **QUANTO À NARRATIVA SOBRE A DATA DO REQUERIMENTO**, impõe-se observar que a data juridicamente relevante para a propositura de proposição legislativa é a data de sua leitura em sessão, e não a data que consta no documento, tal como confirmado pela leitura realizada na sessão ordinária de 25 de março de 2026, com publicação no Diário da Assembleia em 26 de março de 2026.

Tal orientação é coerente com o princípio geral que permeia o processo brasileiro, segundo o qual o que define o momento do ato processual é o registro no sistema no instante do envio ou do protocolo, e não a data inserida manualmente no documento ou impressa, muitas das vezes apenas uma indicação nos arquivos de word e demais aplicativos de texto. A Lei nº 11.419/2006, que regula o processo judicial eletrônico, o Decreto nº 8.539/2015, que disciplina o processo administrativo eletrônico federal, e os arts. 270 e 272 do Código de Processo Civil, entre outros dispositivos, consagram esse princípio de forma uniforme. Prevalece, portanto, a data registrada pelo sistema informatizado desta Casa no momento do protocolo.

A sustentação fundada na data de publicação jornalística como parâmetro de precedência temporal é juridicamente improcedente, pois **confunde a data de circulação de uma notícia com a data de existência dos próprios fatos narrados, equívoco que, além de ser logicamente inaceitável, seria instrumento de indevida restrição às garantias parlamentares constitucionalmente asseguradas.**

A tentativa de inferir a ocorrência de ilícito a partir de coincidência temporal entre fatos e publicações carece de qualquer suporte probatório ou sanidade lógica-jurídica, configurando mera conjectura. Tal construção não possui aptidão para desconstituir ato legislativo regularmente praticado. Ademais, é próprio da dinâmica institucional que fatos de interesse público circulem em diferentes esferas antes de sua formalização.

A exigência regimental limita-se à caracterização de fato de relevante interesse público, não condicionando a validade do requerimento à verificação da origem das informações. Nesse contexto, o controle da licitude das fontes informacionais utilizadas pelos parlamentares não constitui matéria própria de questão de ordem, tampouco configura óbice à constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pretender obstar a instauração ou o trâmite de CPI que preenche todos os requisitos constitucionais com fundamento em narrativas ou conjecturas desprovidas de elementos mínimos de razoabilidade, especialmente quando baseadas em mera suposição de ilegalidade na obtenção das informações, implica desconsiderar a gravidade dos fatos indicados e comprometer a racionalidade do processo legislativo.

Tal construção revela manifesta ilogicidade, na medida em que inverte a própria finalidade do instituto: a verificação da procedência, veracidade e extensão das informações constitui, precisamente, o objeto da atividade investigativa a ser desenvolvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito, não podendo, por isso, ser utilizada como fundamento para impedir o seu regular funcionamento.

No tocante à autoria, o Requerimento nº 089/2026 foi regularmente subscrito por múltiplos parlamentares, estando os signatários organizados em ordem alfabética, conforme se extrai do próprio documento apresentado. O registro no sistema de acompanhamento processual desta Casa observou rigorosamente os trâmites administrativos ordinários, devendo prevalecer, à luz da sistemática do processo legislativo eletrônico, os dados oficialmente consignados no sistema no momento do protocolo.

Tal diretriz não constitui mera opção administrativa, mas expressão de um critério objetivo de segurança jurídica, previsibilidade procedimental e confiabilidade institucional. No ambiente de tramitação eletrônica, o registro sistemático assume primazia como elemento definidor da formalização dos atos legislativos, de modo análogo ao que ocorre no processo judicial eletrônico, em que o marco temporal e a identificação dos atos são definidos pelo sistema informatizado, e não por elementos formais eventualmente constantes do documento.

Nesse contexto, eventual divergência entre a ordem das assinaturas no documento físico e o registro no sistema informatizado não configura vício jurídico apto a comprometer a validade do requerimento, nem tampouco possui densidade suficiente para ensejar qualquer efeito anulatório. Trata-se, quando muito, de questão de natureza estritamente administrativa, passível de correção mediante simples retificação, sem repercussão sobre a higidez do ato legislativo ou dos efeitos dele decorrentes.

O art. 130, § 1º, do Regimento Interno, por sua vez, limita-se a estabelecer critério formal de identificação da autoria para fins regimentais, não instituindo requisito de validade do ato nem prevendo hipótese de nulidade decorrente de eventual divergência entre a ordem dos signatários. A interpretação ampliada desse dispositivo, com vistas a sustentar a invalidação do requerimento, implicaria indevida extrapolação hermenêutica, incompatível com os princípios da instrumentalidade das formas e da preservação dos atos jurídicos regularmente constituídos.

Ademais, a **dinâmica do processo legislativo, marcada por deliberação colegiada e construção política plural, admite que o parlamentar que encabeça a articulação da proposição seja identificado como proponente principal no sistema de tramitação, sem que isso desnature a autoria coletiva do requerimento.** No caso concreto, o processamento no sistema SAPL seguiu os procedimentos administrativos usuais

desta Casa, refletindo a prática institucional consolidada e legitimamente adotada.

A alegação fundada em suposta inconsistência na identificação da autoria revela, portanto, manifesta irracionalidade procedimental, na medida em que ignora a efetiva satisfação dos requisitos constitucionais exigidos. Assim, a validade do Requerimento nº 089/2026 assenta-se no integral atendimento dos requisitos substanciais previstos no art. 34 do Regimento Interno, notadamente o quórum exigido de um terço dos membros da Casa, a adequada caracterização de fato determinado e a fixação de prazo certo. Tais elementos, de natureza essencial, conferem suporte jurídico suficiente à constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, não havendo qualquer vício capaz de comprometer sua regularidade.

O ato de leitura em sessão plenária, por sua vez, cumpriu integralmente sua finalidade institucional de conferir publicidade à matéria, condição indispensável à produção de seus efeitos jurídicos. Uma vez atingido esse propósito, eventual insurgência fundada em alegações de irregularidades inexistentes ou meramente formais revela-se juridicamente inidônea para desconstituir o ato, sob pena de afronta ao princípio da instrumentalidade das formas, que orienta a preservação dos atos válidos sempre que alcançada sua finalidade.

A pretensão de anular a leitura e os atos subsequentes, com base em aspectos acessórios e desprovidos de relevância jurídica, implicaria manifesta desproporcionalidade, além de comprometer a estabilidade e a segurança do processo legislativo. A forma, nesse contexto, não pode ser erigida a obstáculo à efetividade da função investigativa constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

No que se refere ao pedido de encaminhamento de cópias ao Procurador-Geral da República, verifica-se que tal providência extrapola, de modo inequívoco, o objeto e os limites de competência da Mesa Diretora no

âmbito de decisão sobre questão de ordem. O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 36, inciso II, disciplina expressamente que o encaminhamento de peças ao Ministério Público constitui atribuição vinculada às conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, não sendo cabível sua determinação em sede incidental.

Trata-se, portanto, de pretensão estranha à natureza do instituto da questão de ordem, que não se presta à adoção de providências externas de caráter investigatório ou persecutório. A ampliação indevida desse instrumento para tais finalidades implicaria distorção de sua função normativa e violação da lógica procedimental do Regimento Interno.

Cumpra-se, ademais, que o parlamentar requerente, no pleno exercício de suas prerrogativas constitucionais e cidadãs, detém legitimidade direta para provocar os órgãos de controle e persecução penal que entender cabíveis, não cabendo à Assembleia Legislativa atuar como instância intermediária para tais fins.

Por fim, impende destacar que o poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito decorre diretamente do art. 32, § 3º, da Constituição do Estado do Maranhão, que lhes confere poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, reafirmando a centralidade e a autonomia dessa função no âmbito do Poder Legislativo.

Diante do exposto, com fundamento no art. 270, caput e §§ 1º, 4º, 5º e 6º, no art. 14, inciso I, alínea "l", no art. 34 e seus parágrafos, no art. 115, no art. 116, § 6º, e no art. 130, § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa, bem como nos princípios constitucionais da separação dos Poderes, da autonomia institucional do Poder Legislativo, da segurança jurídica e da legitimidade democrática, esta Presidência **INDEFERE**, integralmente, a Questão de Ordem suscitada, pelos seguintes fundamentos consolidados:

I. A questão de ordem não preenche os requisitos formais previstos no art. 270, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno, uma vez que os dispositivos invocados não guardam pertinência normativa com os pedidos formulados;

II. O objeto da questão de ordem incide sobre ato já consumado e revestido de plena eficácia jurídica, qual seja, a Resolução Administrativa nº 196/2026, sendo inadmissível sua impugnação por meio dessa via regimental;

III. Os pedidos deduzidos não consubstanciam dúvida sobre a interpretação do Regimento Interno, evidenciando desvio de finalidade do instituto da questão de ordem, nos termos do art. 270;

IV. A alegação de prova ilícita não configura vício formal do requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito à luz do art. 34 do Regimento Interno, inserindo-se, quando pertinente e analisado pela soberana decisão dos parlamentares, no âmbito material dos próprios trabalhos de investigação da CPI e, em última análise, na esfera de apreciação do Poder Judiciário, no exercício de suas competências constitucionais;

V. A eventual divergência quanto à autoria no registro do sistema SAPL não constitui irregularidade apta a produzir efeito anulatório sobre o requerimento ou sobre os atos subsequentes, especialmente diante do regular atendimento do quórum constitucional e regimental exigido;

VI. O pedido de encaminhamento ao Procurador-Geral da República extrapola as competências da Mesa Diretora no âmbito de questão de ordem, cabendo ao parlamentar, no exercício de suas prerrogativas, promover diretamente as medidas que entender cabíveis perante os órgãos de controle e persecução penal.

Fica mantida a regular constituição e tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos da Resolução Administrativa nº 196/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO


DEPUTADA IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**